



Cajazeiras-PB, 02 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº03/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO.

Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara:

...

XIX - administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, exoneração, concessão de férias e de licença, atribuindo aos funcionários do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal de funcionários faitosos e aplicando-lhes penalidades, julgando os recursos hierárquicos de funcionários da Câmara e praticando quaisquer outros atos atinentes à essa área de sua gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, Taina Ferreira de Souza do Cargo de Secretária Parlamentar, Símbolo, PL -AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

LINDBERG LIRA DE SOUZA
PRESIDENTE